



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROPESP Nº 2/2026

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo Regimento Geral e pelo Estatuto da UEPG, **RESOLVE**:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO PROPESP - DIPÓS Nº 01/2026 relativa à tramitação dos processos de homologação de atas de defesa e de desligamentos para atender aos dispositivos da Resolução CEPE - Nº 2026.05, que aprovou o Novo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da UEPG, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º As defesas ocorridas após o **dia 20 de março de 2026** devem ser homologadas em reunião dos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.”

Leia-se:

“Art. 1º As solicitações de homologação de atas de defesas ocorridas após o **dia 20 de março de 2026** devem ser homologadas em reunião dos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.”

P.R.A.

Prof. Dr. Renê Francisco Hellman
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof^ª. Dra. Simone de Fátima Flach
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/06/2026, às 14:28, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Fatima Flach, Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 08/06/2026, às 16:41, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3160759** e o código CRC **F5C76578**.